

A problemática envolvendo as questões de mérito administrativo e o Poder Judiciário: uma análise do Recurso Especial 1.438-704/SE


rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/154



RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - ISSN 2526-8120 -
<https://doi.org/10.48143/rdai>

1. [Início/](#)
2. [Arquivos/](#)
3. [v. 3 n. 8 \(2019\)/](#)
4. Artigos

The problematic involving issues of administrative merit and the Judiciary: an analysis of the Special Appeal 1,438-704/SE

- Alencar Frederico Margraf Universidade Estadual de Ponta Grossa (Ponta Grossa, Paraná, Brasil)  <https://orcid.org/0000-0001-8512-4261>
- Wilson Yoshiro Oyamada Universidade Estadual de Londrina (Londrina, Paraná, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/o8.afm>

Palavras-chave: Palavras-chave: Mérito administrativo – Poder Judiciário – STJ – Conveniência – Oportunidade

Resumo

Nesse comentário jurisprudencial será analisada a polêmica em torno das questões de mérito administrativo e o Poder Judiciário. No caso, abordaremos a decisão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial 1.438.704/SE (2014/0042310-5). O problema, aqui apresentado, repousa sobre a (im)possibilidade de o Poder Judiciário tratar de questões de conveniência e oportunidade das decisões administrativas, conhecidas como “mérito administrativo”. Analisaremos, ademais, se as decisões de mérito administrativo viola a “separação de poderes”. Por oportuno, serão demonstrados alguns posicionamentos doutrinários a respeito do conceito de mérito administrativo.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Alencar Frederico Margraf, Universidade Estadual de Ponta Grossa (Ponta Grossa, Paraná, Brasil)

Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Especialista em Direito Penal, Processo Penal e Criminologia pelo Instituto Busato de Ensino. Pós-Graduado lato sensu pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná, Núcleo de Ponta Grossa. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Membro efetivo do Instituto Paranaense de Direito Processual. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (maio 2013/maio 2015). Professor de Ciência Política e Teoria do Estado e de Processo Penal no Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CESCAGE). Advogado e Pesquisador. alencarmargraf@yahoo.com.br

Wilson Yoshio Oyamada, Universidade Estadual de Londrina (Londrina, Paraná, Brasil)

Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual de Londrina. Pós-Graduado em Filosofia Moderna e Contemporânea: aspectos éticos e políticos pela mesma instituição. Pós-Graduado em Filosofia e Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro do Grupo de Pesquisa Teorias da Justiça. Pesquisador. oyamadawilson@gmail.com

Referências

ARISTÓTELES. A política. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 4. ed. Niterói: Impetus, 2011.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo. Malheiros Editores, 2003.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

ISSN 2526-8120

8 | RDAI

janeiro / março 2019

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2020-03-30

Edição

v. 3 n. 8 (2019)

Seção

Artigos

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).